



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Gabinete deputado Fernando Monteiro

Projeto de Lei Nº 71, de 27 de JULHO de 2013.

LIDO NO EXPEDIENTE

27/06/13

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Peregrinos Amigos de Monsenhor Gil (**Apamgil**).

  
1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Peregrinos Amigos de Monsenhor Gil (**Apamgil**).

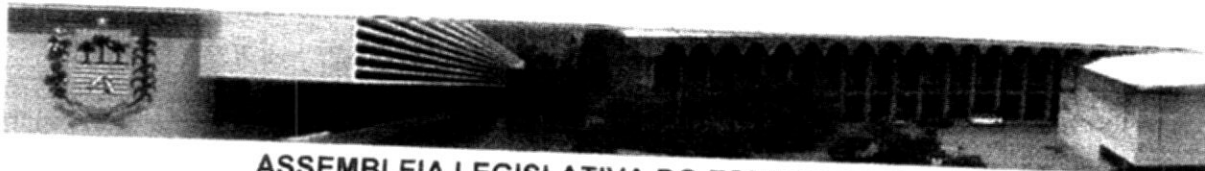
Parágrafo Único - A **Apamgil** é uma entidade instituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de associação, constituída em 14 de setembro de 2005, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º - À **Apamgil** ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 25 de junho de 2013.

  
**Fernando Monteiro**  
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**Gabinete deputado Fernando Monteiro**

**Justificativa**

A Associação dos Peregrinos Amigos de Monsenhor Gil (Apamgil), é uma entidade instituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de associação, constituída em 14 de setembro de 2005, com prazo de duração indeterminado, que objetiva incentivar a peregrinação ao Santuário da Divina Santa Cruz, localizado em Santa Cruz dos Milagres, neste estado.

A Apamgil atua na promoção e/ou produção de ações culturais, sociais, técnicas legais, turísticas, científicas, político-ambientais e outras, visando orientar e preparar os futuros peregrinos; busca meios para que os peregrinos sejam bem acolhidos e atendidos na sua peregrinação em todos os caminhos que conduzem a Santa Cruz dos Milagres; colabora e facilita a atenção espiritual, cultural e material aos peregrinos em sua preparação e partida rumo ao Caminho de Santa Cruz dos Milagres.

Também ajuda no intuito de preservar e conservar o patrimônio religioso e cultural, fruto da história dos Caminho de Santa Cruz dos Milagres; dá oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade; oferece mecânicos à formação e integração dos peregrinos, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; presta serviços de utilidade pública; contribui para o fortalecimento da democracia, gerando, para isso, um trabalho de conscientização que aborde os direitos e os deveres do cidadão, além de oferecer entretenimento entre os peregrinos de forma religiosa.